

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/TJPA/2023
REPUBLICAÇÃO

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Terceirizados de natureza continuada para Limpeza, Conservação, Higienização, Copeiragem e Suporte Operacional nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, pelo período de 24 meses, conforme definições, especificações e disposições apresentadas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 27/02/2024, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 09 de fevereiro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1040192

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/TJPA/2023

O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Terceirizados de natureza continuada para Apoio Administrativo, com fornecimento de uniforme, exceto para o posto de assistente de apoio administrativo, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, na Capital e no Interior do Estado do Pará, pelo período de 24 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital, SESSÃO PÚBLICA: 27/02/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 09 de fevereiro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1039784

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 060/TJPA/2023, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de peças e componentes para aparelhos de refrigeração instalados nas edificações do TJPA, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 09/02/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1040326

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 09 de janeiro de 2024, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 66.251
(Processo TC/522234/2019)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0723, de 14/02/2014, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO SOLANO CARDOSO, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 66.252
(Processo TC/544000/2019)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 2296, de 20/06/2012, em favor de AVANI DO ESPÍRITO SANTO DE AMORIM, no cargo de Professora Classe I, Nível L, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 66.253
(Processo TC/510563/2019)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PREVENÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3199, de 04 de outubro de 2018, em favor de JARDELINA MOREIRA DA SILVA, no cargo de Professor Classe especial, Nível “J”, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 66.254
(Processo TC/505406/2019)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de aposentadoria consubstanciada PORTARIA AP nº 2060, de 11 de junho de 2018, em favor de MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA, no cargo de Professor Classe II, nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 66.255
(Processo TC/501835/2019)

Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Impedimento: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, (Art. 178, § 1º. Do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA nº 34.347 de 24/01/2019, em favor de AMANDA DA SILVA MEIRELES, ANA CLARA DA SILVA MEIRELES e LEANDRO DA SILVA MEIRELES, dependentes do ex-servidor desta Corte de Contas Antônio Carlos de Farias Meireles.

ACÓRDÃO Nº. 66.256
(Processo TC/006783/2023)

Assunto: Denúncia formulada pela empresa MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A, em face do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023, realizado pela Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

Advogado: Dr. ROBERTO LIPORACE NUNES DA SILVA – OAB/DF nº 43.665
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, julgar improcedente a denúncia e recomendar à Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA que, adeque o procedimento licitatório em suas futuras contratações, obedecendo as regras da Lei de Licitações.

ACÓRDÃO N.º 66.257
(Processo TC/001957/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO
Requerente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS PASCOAL, MÁRCIA DE FÁTIMA DA CRUZ CASTILHO, LUIZ PAULO SIQUEIRA DOS SANTOS, ADRIELLE JIMENES DE OLIVEIRA PEREIRA, LENA LAURA SANCHES DE MENDONÇA, PATRÍCIA LÚCIA DOS SANTOS SOUSA, DANIEL DE ALMEIDA, FRANCINEI BARBOSA DA CUNHA, ALESSANDRO QUEIROZ PINTO e ALUÍZIO MANOEL BRAGA DE SOUZA.

ACÓRDÃO N.º 66.258
(Processo TC/504510/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO
Requerente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – RAIMUNDO NONATO FERREIRA PAES, RITA DE CÁSSIA MENEZES MARQUES, SANDRA MARIA GARCIA DOS SANTOS e EDNA CRISTINA MARQUES DE ARAÚJO.